



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **QUEREN CRISTINA DO PRADO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **QUEREN CRISTINA DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 06/12/2024 à 05/12/2025, contando a partir do dia 01/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2026.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da servidora com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 18 de março de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal